

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: psdgmcht SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/10/2024 Indicação nº 4429/2024 Protocolo nº 9214/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhora Andreia Carolina Domingues Fujioka, a necessidade de destinação de um veículo 4x4 e de 10 unidades do microtrator à diesel, para atender a demanda da Associação dos Produtores da Agricultura Familiar, Agrovila das Palmeiras, em Santo Antônio de Leverger-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhora Andreia Carolina Domingues Fujioka, a necessidade de destinação de um veículo 4x4 e de 10 unidades do microtrator à diesel, para atender a demanda da Associação dos Produtores da Agricultura Familiar, Agrovila das Palmeiras, em Santo Antônio de Leverger-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da Presidente da Associação dos Produtores da Agricultura Familiar, senhora Izabel Siqueira Camargo, e tem como objetivo solicitar a destinação de um veículo 4x4 e de 10 unidades do microtrator à diesel, para atender a demanda da Associação dos Produtores da Agricultura Familiar, Agrovila das Palmeiras, em Santo Antônio de Leverger-MT.

Considerando que a produção da agricultura familiar do município de Santo Antônio de Leverger possui mais

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

de mil famílias de agricultores, apresentando níveis baixos de produção e produtividade para diversas culturas e pouco acesso ao mercado consumidor da cidade e da região metropolitana de Cuiabá.

Para facilitar o transporte, e ter acesso ao mercado consumidor da cidade e da região Cuiabá, faz-se necessário a aquisição de um veículo tipo pick-up, cabine dupla, com 04 porta laterais, capacidade mínima 5 lugares, para auxiliar o transporte de produtos da associação de produtores, bem como na logística de membros da associação em reuniões junto a EMPAER, Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger.

Através da aquisição do veículo, a Associação de Produtores da Agricultura Familiar terá mais condições de assistir os pequenos e médios produtores rurais, compostos por 50 propriedades rurais nas proximidades, inclusive agricultores na região do PA Santana no Taquaral, Gleba Resistência e Pontal da Glória.

Em tempo, destaco a solicitação de 10 unidades de microtrator à diesel, com potência máxima de no mínimo 14 cv; motor à diesel, 4 tempos, monocilíndrico, refrigerado à água, conforme ata de registro de preços 011/2023/SEAF/MT, com processo administrativo: nº seaf-pro-2023/00771 e pregão: nº 011/2023/SEAF.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Outubro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual